

## **RESOLUÇÃO Nº 303, de 24.11.09**

(Processo TRT nº 10573/2009)

“Por unanimidade, homologar o concurso público para os cargos de Técnico Judiciário e Analista Judiciário especificados no Capítulo II do edital nº 1/2009, publicado no DOU de 07 de agosto de 2009, Seção III, excetuado o do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, que pende de implementação de prova prática”.(A Presidência do Tribunal submete ao Pleno, para fins de homologação, o resultado final do concurso público para os cargos de Técnico Judiciário e Analista Judiciário especificados no Capítulo II do edital nº 1/2009, publicado no DOU de 07 de agosto de 2009, Seção III, excetuado o do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, que pende de implementação de prova prática.)

**PUBL. DEJT - EDIÇÃO Nº 367 DE 27.11.09, CADERNO DO TRT 7ª REGIÃO**